



Decreto N° 250 - de 22 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.848,22 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.848,22 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.28.843.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.848,22
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.848,22

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

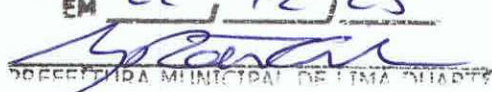
2.03.06.12.365.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA DE EDIFICAÇÕES DO ENS. INFANTIL	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.848,22
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.848,22
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.848,22

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 22 de Dezembro de 2025


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 22/12/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE